APRESENTAÇÃO

Sinto-me honrado, especialmente em razão de, nas condições de discente e docente, acompanhar de perto a trajetória de sucesso da Escola Judicial de Sergipe (Ejuse) há mais de 14 anos, por ter sido convidado a apresentar para a comunidade jurídica o 27º volume da sua tradicional Revista.

A Ejuse vem cumprindo a sua missão institucional, consistente na promoção da formação inicial e continuada dos magistrados sergipanos, seguindo os normativos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), sendo destaque no cenário nacional. Além disso, vem continuadamente expandindo a sua área de atuação, na medida em que oferece cursos de pós-graduação em Direito Constitucional e Processual Civil não apenas para os magistrados e servidores vinculados ao Tribunal de Justiça de Sergipe, mas também para todos os bacharéis em Direito interessados na atualização e aprimoramento do seu conhecimento jurídico.

Voltando os olhos para o objeto desta apresentação, é importante destacar que a edição presente vem a público quando comemoramos 30 anos de vigência da nossa Constituição Federal, promulgada após o fim da ditadura militar e responsável por instituir o Estado Democrático de Direito brasileiro, fincado sobre sólidas bases democráticas e republicanas. Democracia essa entendida como governo da maioria aliado à garantia das liberdades individuais e à supremacia da Constituição, o que assegura a proteção, por parte dos poderes constituídos, dos direitos das minorias. Além disso, consolida-se a República como exigente da alternância no exercício do poder, em todas as suas esferas, e de responsabilidade no trato da coisa pública.

Sob os auspícios da Constituição cidadã, como diploma normativo

maior e fundante do ordenamento jurídico, hierarquicamente inferior apenas à norma hipotética fundamental, para utilizar a alegoria kelseniana, todos os outros ramos da ciência jurídica passaram a ser reinterpretados, o que se convencionou denominar "constitucionalização do direito". É dizer, se em épocas pretéritas não se tinha a mesma reverência à Constituição, sendo esta por vezes solenemente ignorada no estudo do direito infraconstitucional, atualmente não se concebe uma análise jurídica séria que não principie pelo texto constitucional.

É nesse pano de fundo que se apresenta a 27ª *Revista da Ejuse*, com os seus 18 artigos, que perpassam temas de Direito Constitucional estrito, Direito do Consumidor, Direito Penal e Processual Penal e Direito Processual Civil, promovendo uma verdadeira viagem pelo universo jurídico.

Desejo a todos uma ótima leitura!

Leonardo Souza Santana Almeida
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Professor e Membro do Conselho Administrativo Pedagógico da Ejuse
Professor do Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe
Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco